



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.853/2000

EMENTA: Dispõe sobre denominação de
Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EDVALDO LORÊNCIO
SILVA, a artéria principal, localizada no Loteamento José de Lemos, neste
Município, em homenagem ao Escritor Pernambucano, que teve vários
livros publicados em nosso Estado.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2000.

324-5


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-